



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 103, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE

cancelar, por necessidades dos serviços deste Instituto, as férias da servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, Pró-Reitora de Ensino, programadas para o período de 05 a 19 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor